

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidor Pedro Ivo Silveira Andretta, lotado departamento acadêmico de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.002892/2021-02, referente ao Plano de Metas da revista RARA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 08/03/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619263** e o código CRC **838C21C6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 04 DE MARÇO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.002796/2021-56 que trata da proposta de institucionalização do Projeto de Extensão Conta + UNIR, sob a coordenação da Profa. Evelyn Iris Leite Morales Conde.

Art. 2º A comissão será composta:

I- Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima - Presidente

II- Me. Gilberto Aparecido dos Santos - Membro

III- Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Júnior - Membro

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 04/03/2021, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617200** e o código CRC **632EDBD0**.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09/03/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 3/2021/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 99955135A.000001/2020-50,

Resolve:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 7/2020/PROGRAD/UNIR, publicada em 10 de setembro de 2020, que designou os Coordenadores de Área do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UNIR, conforme segue:

I – Dispensar a docente **Andreia Dias de Almeida**, SIAPE 2349032, da função de coordenadora de área do Subprojeto Multidisciplinar de Ciências Biológicas/Química/PIBID/UNIR, a contar de 01.03.2021;

II – Designar a docente **Osvanda Silva de Moura**, SIAPE 1387002, para a função de coordenadora de área do Subprojeto Multidisciplinar de Ciências Biológicas/Química/PIBID/UNIR, a contar de 01.03.2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela docente Osvanda Silva de Moura, de 01.03.2021 a 05.03.2021, período em que atuou como coordenadora de área do Subprojeto Multidisciplinar de Ciências Biológicas/Química/PIBID/UNIR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 05/03/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618301** e o código CRC **83E83F7D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 3/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, **Prof. Dr. Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 37 do Regimento Geral da UNIR** e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

Retifica Portaria

CONSIDERANDO-SE Despacho do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção no **Processo nº 23118.001692/2021-24**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº 2/2021/CCAC, de 22/02/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 23/02/2021 a qual nomeia o Prof. Dr. Juander Antonio de Oliveira Souza, como Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia de Produção,

Onde se lê:

"... nomear **prof. M.e Juander Antonio de Oliveira Souza**, SIAPE:1805671, como novo Coordenador, pelo período de 01(um) ano a contar da data de publicação."

Leia-se:

".. nomear **prof. Dr. Juander Antonio de Oliveira Souza**, SIAPE:1805671, como novo Coordenador, pelo período de 01(um) ano a contar da data de publicação.

Art. 2º - O demais artigos continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/03/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619530** e o código CRC **76693EA4**.

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18, DE 09/03/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Auxílios Estudantis, do Edital Nº 01/PROCEA/UNIR/2021.

Unidade	Servidores	Siape	Função
Campus de Presidente Médici	Elton de Lima Borges	3062478	Presidente
	Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474	Membro
	Santina Rodrigues Santana	1805889	Membro
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	Membro
	Willian Massaharu Ohara	3066329	Membro
Campus de Rolim de Moura	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Presidente
	Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro
	Cynthia Cristina de Moraes Mora	1330834	Membro
	Alessandra Cristina de Moraes	3062414	Membro
	Alexandre Leonardo Simões Piacentini	2645983	Membro
Campus de Cacoal	Roberto de Paula	3060408	Presidente
	Antônio Gil da Costa Junior	1284477	Membro
	Bernado Schmidt Teixeira Penna	3062438	Membro
	Simone Maria Gonçalves	1819424	Membro
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Membro
	Wesley Loose Ludtke	1867034	Membro
	Ivan Dias Tavares	396913	Membro
	Shirley Pinheiro Gonçalves Santini	1795064	Membro
	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	Membro
Campus de Ariquemes	Fabiany Moraes de Andrade	1876902	Presidente
	Tânia Maria Alberte	1887611	Membro
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	Membro
	Elihebert Saraiva	2354707	Membro
	Mauricio Jonas Weirich Urban	3158833	Membro
Campus de Ji-Paraná	Mauro João Porto	2165749	Presidente
	Adão da Silva Oliveira	3120254	Membro
	Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	Membro
	Graziella Pinetti Passoni	2131279	Membro
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Membro
	Laís Mayara Azevedo Barroso	3003668	Membro
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	Membro
	Vanessa Delfino Kegler	2279715	Membro
Campus de Guajará- Mirim	José Otávio Valiante	2349547	Presidente
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	Membro
	Dayanne Cavalcante Saldanha	3017600	Membro
	Jane Suchett	3040519	Membro
	Sônia dos Santos	2126639	Membro

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18 DE 09/03/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 8			
Setor	Nome do Membro	Matrícula	Função
Campus de Vilhena	Edcleiton Bruno Fernandes da Silva	1726678	Membro
	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Presidente
	André Soares Ferreira	1039490	Membro
	Francisco Emanuel Silveira	1829262	Membro
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	Membro
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	Membro
	Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Membro
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	Membro
	Letícia Mathias de Oliveira	104677	Membro
	João Paulo Barroso	2157582	Membro
Campus de Porto Velho	Rodrigo Ronkoski	2177440	Presidente
	Yara Nascimento Soares	3121741	Membro
	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	Membro
	Adriana Kreling Garcia	3122446	Membro
	Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295	Membro
	Elyzania Torres Tavares	2179952	Membro
	Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	Membro
	Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	Membro
	Luciana Oliveira Monteiro	2165655	Membro
	Marina da Cunha Carvalho	1205422	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Ronkoski
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituto
PORTARIA Nº 55/2021/GR/UNIR, DE 26 DE JANEIRO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RONKOSKI, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 05/03/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618283** e o código CRC **8AB835D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 2º Inciso "I" da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011; considerando o que consta no Processo nº 9991020422.000098/2019-91; considerando o Despacho Corregedoria (Documento SEI 0573159); e considerando o Despacho ASS-Reitoria (Documento SEI 0604989),

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa do bem patrimonial elencado neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMBO
1	Projetor de Imagem Multimidia POWER LIFE X17	65309

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/03/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617351** e o código CRC **5B789013**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 11/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Kachia Hedeny Téchio (2279404), Fernando Bilhalva Vitória (1485264) e o representante discente João Lucas Pena Souza, sob presidência da primeira, para compor a Comissão de elaboração e realização do processo de eleição do Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619337** e o código CRC **9422FC3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 11/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício n.º 2/2021/ML/NCH/UNIR (SEI n.º 0614543.) do processo via SEI 23118.002763/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a **Comissão de elaboração, aplicação e correção da prova de proficiência em língua espanhola e língua inglesa exclusiva para os discentes** do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR) que ainda não realizaram a prova de proficiência, no período de março de 2021 à março de 2022, sendo a composição:

- Profa. Dra. Odete Bugeile , SIAPE 0396812 (presidente);
- Prof. Dr. João Carlos Gomes, SIAPE 1344505 (membro);
- Profa. Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins, SIAPE 0396963 (membro);
- Prof. Dr. Julio Cesar Barreto Rocha, SIAPE 0396866 (membro).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619216** e o código CRC **FF9984E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 12/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Ofício n.º 3/2021/ML/NCH/UNIR (SEI n.º 0614597) do processo via SEI 23118.002763/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico (PPC) e do regimento interno do** Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR), no período de março de 2021 à março de 2022, sendo a composição:

- Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos, SIAPE 2245708 (presidente);
- Prof. Dr. João Carlos Gomes, SIAPE 1344505 (membro);
- Profa. Dra. Natália Cristine Prado, SIAPE 1127188 (membro);
- Prof. Dr. Élcio Aloisio Fragoso, SIAPE 2078668 (membro);
- Prof. Dr. Sidney da Silva Facundes, SIAPE 1353073 (membro externo - PPGL/UFGA/PROCAD-Amazônia)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619217** e o código CRC **7FE4319D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 12/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fernando Bilhalva Vitória (1485264), Renata da Silva Nóbrega (2283305), Emerson Roberto de Araújo Pessoa (2143597), Paulo Vilela Cruz (1798567) e Izaias Médice Fernandes (2248433) como membros titulares do Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Licenciatura em Educação do Campo pelo período de dois anos;

Art. 2º Designar os servidores Luciana Soares da Cruz (1007524) e Michel Watanabe (2313615) como membros suplentes do referido Núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619709** e o código CRC **B6D00723**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 13/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.002879/2021-45,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores Izaias Médice Fernandes (2248433), Renata da Silva Nóbrega (2283305), Emerson Roberto de Araújo Pessoa (2143597), Paulo Vilela Cruz (1798567), Fernando Bilhalva Vitória (1485264) e Luciana Soares da Cruz (1007524), sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de reelaboração do Regimento Interno de Estágio do Departamento Acadêmico de Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619762** e o código CRC **B6995D84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o despacho (0618805), constante no Processo SEI 23118.000108/2020-32 e deliberação em reunião ordinária N°01/2021 de 04/03/2021, do Conselho Departamental de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme o quadro abaixo:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Janne Cavalcante Monteiro Coordenadora	2494861	DE	Doutorado	02/08/2018
José Carlos Coutinho de Oliveira Vice-Coordenador	1552467	40 horas	Especialização	28/12/2020
Eugênia de Castro e Silva	2739469	20 horas	Mestrado	data desta portaria
Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli	1146175	20 horas	Doutorado	28/12/2020
Kátia Regina Schesquini Roriz	1524810	DE	Mestrado	data desta portaria
Rodolfo Luís Korte	1728620	20 horas	Doutorado	05/03/2015
Alessandro Corrêa Prudente dos Santos	1969239	20 horas	Doutorado	02/08/2018
Vinícius Ortigosa Nogueira	2354708	20 horas	Mestrado	
Patricia Rabelo dos Santos	1041421	DE	Doutorado	23/09/2020

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18 DE 09/03/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 16
Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 63/2020/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 111/2020, de 29/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618866** e o código CRC **E347BEEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o despacho (0618713), constante no Processo SEI 999055872.000048/2019-09 e deliberação em reunião ordinária N°01/2021 de 04/03/2021, do Conselho Departamental de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º- RECOMPOR a lista de docentes abaixo relacionados como Coordenadores do Internato da Medicina conforme as especificações a seguir:

ÁREA	COORDENADORES	SIAPE
Coordenador Geral	Rodolfo Luís Korte	1728620
Vice-Coordenadora Geral	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
INTERNATO I		
Clínica Cirúrgica	Horácio Tamada	1528655
Clínica Médica	Alexandre Leite de Carvalho	1529975
Ginecologia e Obstetrícia	Valeria Miquelão Galheri do Nascimento	1205736
Pediatria	Reginaldo Fernandes Lourenço	1995691
Saúde Coletiva	Hévila Tamar Rolim Lima	2246432
Opcional/Urgência e Emergência	Tiago Aires de Almeida Silva	3023406
INTERNATO II		
Clínica Cirúrgica	Alber Pessoa de Figueiredo	1678379
Clínica Médica	Cipriano Ferreira da Silva Junior	2524263
Ginecologia e Obstetrícia	Danilo Takemura Celloni	1807719
Pediatria	Izaura Rodrigues Cezar de Campos	2292255
Saúde Coletiva	Cristiane Czarnecki Mayorquim	1379710
Opcional	Rodolfo Luís Korte	1728620

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 64/2020/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 111/2020, de 29/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 05/03/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18 DE 09/03/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 18



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618909** e o código CRC **2B6AE8DA**.

Referência: Processo nº 23118.000554/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0618909



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 15/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando do Processo SEI 23118.003465/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o final do semestre 2020.1 os trabalhos da Comissão de Avaliação Docente composta pelos servidores João Maurício Gomes Neto (2037035), Tadeu Pereira dos Santos (1358214) e Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), sob a presidência do primeiro, instalado pela Portaria Nº 69/2020/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620752** e o código CRC **53CC241C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 28/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002237/2021-46.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA**, SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Campus de Rolim de Moura (DCRM), para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmicos do Campus de Rolim de Moura (SERCA-RM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/03/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616231** e o código CRC **7C8C2B4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000889/2019-49.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, definitivamente, por motivo de saúde, com mudança de sede, o servidor **RODRIGO TAVARES GODOI**, SIAPE nº 2041235, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História do *Campus* de Rolim de Moura (DAH-RM), para o Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do *Campus* de Ji-Paraná (DAEI-JP), com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alinea "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616673** e o código CRC **519CC215**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 31/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001536/2020-82.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **WELISSON DE OLIVEIRA ALENCAR NASCIMENTO**, SIAPE nº 3216962, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (DNCH), para o Mestrado em Estudos Literários (MEL), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0616729** e o código CRC **47EDD7C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002969/2021-36.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, os servidores **ANDERSON GUIMARÃES NUNES DE SOUZA**, SIAPE nº 3123739, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", e **JOSICARLA DANTAS DOS SANTOS**, SIAPE nº 3150900, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencentes ao quadro de pessoal desta IFES, lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/03/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620273** e o código CRC **3D6A068E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 83/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002330/2021-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0617160/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **QUESLE DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2282760, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente A, pela obtenção do título de **DOCTOR EM FÍSICA**, emitido pela Universidade Federal de Mato Grosso, com efeito acadêmico a partir de **11.12.2020** e financeiro a partir de **19.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/03/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617190** e o código CRC **763E801E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 84/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002444/2020-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0617765/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Paulo Roberto Konzen**, matrícula SIAPE nº 2078378, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.03.2019 a 18.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 05/03/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617787** e o código CRC **7B70C139**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 85/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99957783.000003/2019-04, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0618227/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 246/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.05.2019, publicada no B.S. nº 039, de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 246/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 20.05.2019, publicada no B.S. nº 039, de 21.05.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **GENIFER YANI FIGUEIRA DE HOLANDA.**

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 29.03.2019 e financeiro a partir de 02.05.2019”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.05.2019.**”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/03/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618234** e o código CRC **F5C990F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955891.000043/2018-12, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0618255/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 63/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 13.02.2019, publicada no B.S. nº 013, de 04.02.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 63/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 13.02.2019, publicada no B.S. nº 013, de 04.02.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora ANDREIA DIAS DE ALMEIDA.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 15.08.2018 e financeiro a partir de 14.12.2018”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.12.2018.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/03/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618307** e o código CRC **8E8D57D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003357/2020-80; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0618839/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANGELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2322969, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.03.2019 a 13.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/03/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618885** e o código CRC **673FD26C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 88/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002103/2021-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0619324/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Sidney Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1807922, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 2 da Classe B** para o **Nível 1 da Classe C** com a denominação de Professor **Adjunto**, referente ao interstício **12.02.2019 a 11.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/03/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619347** e o código CRC **FB5A27AF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 89/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002277/2021-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0619360/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LILIANE MARIA NERY ANDRADE**, matrícula SIAPE nº [1805978](#), Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 3, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOCTORA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**, emitido pela Universidade de São Paulo - USP, com efeito acadêmico a partir de **02.02.2021** e financeiro a partir de **19.02.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 08/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619376** e o código CRC **33DD093A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 90/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002463/2021-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0619806/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO BILHALVA VITORIA**, matrícula SIAPE nº [1485264](#), Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2019 a 28.02.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619811** e o código CRC **46BCD149**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 91/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000792/2021-33; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0620080/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 1671367, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.03.2019 a 02.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.03.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/03/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620097** e o código CRC **3D1F2251**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 92/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955958.000004/2019-76, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0620476/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 326/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no B.S. nº 049, de 27.06.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 326/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 27.06.2019, publicada no B.S. nº 049, de 27.06.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL a servidora AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 20.05.2019 e financeiro a partir de 19.06.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.06.2019."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620494** e o código CRC **F6232AE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 97/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055607.000013/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CHARLES JANUÁRIO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2277066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível **304** para o nível **404**, com efeito financeiro a contar de **04/03/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Liderança	120h	CursosVirtuais.net	01.06.2020 a 13.07.2020
Gerência de Projetos	40h	CursosVirtuais.net	23.02.2021 a 03.03.2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	160h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/03/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621025** e o código CRC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 107/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001096/2021-44 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 83/2021/DCCL (0586790);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Áudio, Vídeo e Foto para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Tiago dos Santos Trindade	2105847
Alan Seabra Nicolau	3159008

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 05/03/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617493** e o código CRC **6DA49AB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 108/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119650.000073/2020-11 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 003/2021/CRM/UNIR (0620171);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vando Miossi Rondelli**, matrícula SIAPE 2245711, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento - SEDAM, que tem por objeto proporcionar, aos acadêmicos regularmente matriculados, a realização de estágio obrigatório (ou não obrigatório), no âmbito de competência da CONCEDENTE, para a complementação de formação humana do acadêmico por meio de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, e a servidora **Kênia Michel de Quadros Tronco**, matrícula SIAPE [1968036](#), como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/03/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620550** e o código CRC **593EF695**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 154/2021/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002782/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, SIAPE nº 1311559, da Função de Coordenadora de Orçamento e Finanças/Substituta, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 10/03/2021.

Art. 2º Designar o servidor ALEX DE BASTOS DO AMARAL, SIAPE nº 3125719, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças/Substituto, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 10/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620880** e o código CRC **078E5AFB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 155/2021/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119654.000004/2020-60,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1046772, Auxiliar de Biblioteca, da função de Gerente de Atendimento ao Público/substituta, do *Campus* de Vilhena, a partir de 10/03/2021.

Art. 2º Designar a servidora JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, SIAPE nº2162563, Técnica Tradutora e Interprete de Libras, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta, do *Campus* de Vilhena, a partir de 10/03/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620916** e o código CRC **EF7AC8E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 157/2021/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001152/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NAIANE NAIARA VASQUES CARVALHO, SIAPE nº 1579899, da função de Procuradora Educacional Institucional (PI)/Substituta da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a partir de 05/02/2021.

Art. 2º Designar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, para a função de Procuradora Educacional Institucional (PI)/Substituta da UNIR junto ao MEC, conforme Art. 61-E, §1º, a partir de 05/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620956** e o código CRC **037E8E99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 158/2021/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055844.000121/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FABIO ROGERIO DE MORAIS, SIAPE nº 3004090, Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621050** e o código CRC **9FFEBE55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 159/2021/GR/UNIR, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002383/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 145/2021/GR/UNIR, de 02 de março de 2021, publicada no DOU nº 41, 03 de março de 2021 p. 38, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “Dispensar a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos, [...]”.

II - Leia-se: “Dispensar, **a pedido**, a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos, [...]”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621072** e o código CRC **2DC142C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 35/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002344/2020-93, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar como professor voluntário **Tiago de Moura Siena** no período de 03 de março de 2021 a 02 de março de 2024, tendo como professor responsável o Dr Haroldo de Sá Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 04/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615770** e o código CRC **1383B325**.